



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

terça-feira, 4 de junho de 2024

Ano XI - Edição nº 01304 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibepêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5CF3C9A3D5562E5531ECE96DBC7F3266

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- PORTARIAS DE Nº 019/2024 AO Nº 026/2024 DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA PRÊMIO DE 90 (NOVENTA) DIAS PARA SERVIDORES PUBLICOS EFETIVOS DO MUNICIPIO DE IBIPEBA-BA.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



PORTARIA Nº 019 DE 04 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 90 (noventa) dias para servidor público efetivo do município de Ibipeba-Ba.

A Prefeitura do município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor(a) ocupante do cargo de provimento efetivo(a), **EVANEUTON BENICIO DOS SANTOS, PROFESSOR**, lotado(a) no Colégio Municipal Antônio Barnabé, Povoado de São Tomé, CPF de nº 004.100.605-42, no período de **04/06/2024 à 02/09/2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipeba-Bahia, 04 de junho de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal



QW. JOSUÉ ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
sec.edu.ibipeba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Ibipêba



PORTARIA Nº 018 DE 04 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 90 (noventa) dias para servidor público efetivo do município de Ibipêba-Ba.

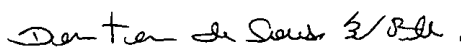
A Prefeitura do município de Ibipêba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município **RESOLVE:**

Art. 1º: Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor (a) ocupante do cargo de provimento efetivo(a), **REINI VIEIRA DA SILVA SOUZA, PROFESSORA**, lotado(a) no Colégio Municipal Antônio Barnabé, Povoado de São Tomé, CPF de nº 551.465.895-34, no período de **04/06/2024 à 02/09/2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipêba-bahia, 04 de junho de 2024.


Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal



AV. JOSUÉ ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO - IBIPÊBA - BAHIA. CEP: 44.870-000
soc.edu.ibipeba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Ibipeba



PORTARIA Nº 020 DE 04 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 90 (noventa) dias para servidor público efetivo do município de Ibipeba-Ba.

A Prefeitura do município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor(a) ocupante do cargo de provimento efetivo(a), **MISAEEL GOMES DE MIRANDA, PROFESSOR**, lotado(a) no Colégio Municipal Antônio Barnabé, Povoado de São Tomé, CPF de nº 001.305.155-58, no período de **04/06/2024 à 02/09/2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipeba-Bahia, 04 de junho de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal



AV. JOSUÉ ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
sec.edu.ibipeba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Ibipeba



PORTARIA Nº 021 DE 04 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 90 (noventa) dias para servidor público efetivo do município de Ibipeba-Ba.

A Prefeitura do município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor (a) ocupante do cargo de provimento efetivo(a), **SILEZIA RODRIGUES DE SOUZA ANJOS, PROFESSORA**, lotado(a) no Colégio Municipal Samuel Damasceno, Povoado de Lagoa do Cedro, CPF de nº 901.013.595-00, no período de **04/06/2024** à **02/09/2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipeba-Bahia, 04 de junho de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal



AV. JOSUÉ ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.570-000
e-mail: soc.edu.ibipeba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Ibipêba



PORTARIA Nº 022 DE 04 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 90 (noventa) dias para servidor público efetivo do município de Ibipêba-Ba.

A Prefeitura do município de Ibipêba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor(a) ocupante do cargo de provimento efetivo(a), **LIDIOMAR FARIAS LEITE, PROFESSOR**, lotado(a) na Escola Municipal José de Altino, Povoado de Remanga, CPF de nº 897.714.945-20, no período de **04/06/2024 à 02/09/2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipêba-Bahia, 04 de junho de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal



AV. JOSUÉ ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO - IBIPÊBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
sec.edu.ibipeba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 023 DE 04 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 90 (noventa) dias para servidor público efetivo do município de Ibipeba-Ba.

A Prefeitura do município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor(a) ocupante do cargo de provimento efetivo(a), **AMASILIA SODRE DE OLIVEIRA NUNES, AGENTE DE SERVIÇOS**, lotado(a) na Escola Municipal José de Altino, Povoado de Remanga, CPF de nº 675.525.955-15, no período de **04/06/2024** à **02/09/2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipeba-Bahia, 04 de junho de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal



AV. JOSUÉ ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
sec.edu.ibipeba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Ibipeba



PORTARIA Nº 024 DE 04 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 90 (noventa) dias para servidor público efetivo do município de Ibipeba-Ba.

A Prefeitura do município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor(a) ocupante do cargo de provimento efetivo(a), **VERANICE GUEDES ROCHA, AGENTE DE SERVIÇOS**, lotado(a) no Colégio Municipal Epaminondas Rocha, Povoado de Mirorós, CPF de nº 704.524.745-15, no período de **04/06/2024 à 02/09/2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipeba, 04 de junho de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal



AV. JOSUE ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
sec.edu.ibipeba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 025 DE 04 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 90 (noventa) dias para servidor público efetivo do município de Ibipeba-Ba.

A Prefeitura do município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município **RESOLVE**:

Art. 1º: Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor (a) ocupante do cargo de provimento efetivo (a), **DENISE OLIVEIRA DE CARVALHO SANTOS, AGENTE DE SERVIÇOS**, lotado (a) no Colégio Municipal Luis Alves Barreto localizado na sede do município, CPF de nº 007.969.475-62, no período de **04/06/2024 à 02/09/2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipeba-Bahia, 04 de junho de 2024.

Demostenes de Sousa Barreto Filho

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal



AV. JOSUÉ ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA. CEP: 44.970-000
soc.edu.ibipeba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 026 DE 04 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 90 (noventa) dias para servidor público efetivo do município de Ibipeba-Ba.

A Prefeitura do município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor (a) ocupante do cargo de provimento efetivo(a), **ELVIRA DURAES DE MIRANDA SANTOS, PROFESSORA**, lotado(a) no Colégio Municipal Samuel Damasceno, Povoado de Lagoa do Cedro, CPF de nº 901.013.595-00, no período de **04/06/2024** à **02/09/2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipeba-Bahia, 04 de junho de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal



AV. JOSUÉ ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
sec.edu.ibipeba@gmail.com

